Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 38/2022

CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

R E S O L V E:

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha. Estado de Minas Gerais. no uso de suas atribuições legais e em comprimento às disposições contidas na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1962,

R E S O L V E:

Art. 1° DESIGNAR os servidores **REGINA BUENO NOGUEIRA, HÉLIO LINO JÚNIOR, GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DE BRITO** para comporem uma Comissão com o objetivo de proceder a conferência dos valores em "Caixa" da Câmara Municipal de Varginha, no último dia útil do corrente ano.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Varginha, 21 de dezembro de 2022; 140° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente